



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

## PARECER NORMATIVO-SEMED Nº 001/2024

1. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, informa que, de acordo com os Editais 001,002 e 003/2024, que estabelece as diretrizes para o processo seletivo de designação na Rede Municipal de Ensino por meio do Decreto Municipal nº 078/2024, a seguinte medida deve ser adotada em caso de empate entre candidatos inscritos:
2. **Esgotados os critérios previstos nos Editais nº 01/2024, 02/2024 e 03/2024**, nos casos em que houver candidatos com a mesma classificação, o desempate será efetuado conforme a ordem de inscrição. O critério adotado será a **data e horário de inscrição**, considerando aquele que se inscreveu primeiro.
3. Este parecer visa garantir a clareza e uniformidade no processo seletivo, assegurando o cumprimento das normas estabelecidas para a designação na Rede Municipal de Ensino de Chapada Gaúcha.

Chapada Gaúcha, 13 de dezembro de 2024.

Valdirene Rodrigues Silva

Secretária Municipal de Educação